



## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

### Aviso n.º 2447/2021

*Sumário:* Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/82 por iniciativa da Câmara Municipal.

#### **Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 9/82 por Iniciativa da Câmara Municipal**

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber que, em reunião de câmara realizada no dia 15 de dezembro de 2020 foi deliberado manifestar a intenção de proceder à alteração do alvará de loteamento n.º 9/1982, emitido em 09 de julho de 1982, a favor de Claus Hollman & Companhia Limitada, para o prédio sito em Roja Pé, da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e concelho de Albufeira, por iniciativa da Câmara Municipal nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 48.º do citado diploma.

Mais faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação em vigor, decorre período de audiência prévia do titular do alvará de loteamento e demais interessados, destinado à pronúncia dos mesmos sobre o projeto de decisão da alteração ao alvará de loteamento. O período para a audiência tem início no dia seguinte à data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorre pelo período de 30 dias úteis.

Faz igualmente saber que o titular do alvará de loteamento e demais interessados poderão consultar a proposta de loteamento preferencialmente (atendendo ao atual estado de emergência) em: [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt), ou na Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio. A pronúncia a apresentar, deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formulada por escrito e enviada preferencialmente para: [geral@cm-albufeira.pt](mailto:geral@cm-albufeira.pt) ou em alternativa para: Município de Albufeira, Rua do Município, 8201-863 Albufeira.

15 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

313902576